

Brasília/DF, 17/03/2025

Ofício nº 037/2025

Ao Presidente do Conselho Nacional de Educação - Prof Cesar Callegari

Com cópia

Presidente da Comissão de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina - Profª Ludhmila Abrahão Hajjar e

Relatora da Comissão de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina - Profª Elizabeth Regina Nunes Guedes

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA – ABEM À CONSULTA PÚBLICA PROMOVIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DIRETRIZES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA MARÇO 2025

A Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), comprometida com a sua missão de desenvolver a educação médica visando a formação de um profissional capaz de atender às necessidades de saúde da população, apresenta sua contribuição à consulta pública promovida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) para revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Medicina. Neste contexto, é importante recuperar brevemente alguns momentos históricos, que antecederam a publicação das DCN 2001 e das DCN 2014.

As DCN de 2001 surgiram num contexto em que a sociedade, a partir do movimento da Comissão Interinstitucional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM), produziu importantes acúmulos de conhecimentos no debate sobre a formação médica e representou avanços para o ensino médico, superando a ideia de um currículo mínimo para cursos de medicina e destacando a importância de uma formação médica baseada em competências e adequada às necessidades de saúde da população. Já a DCN de 2014, ainda que tenha avançado em relação às DCN de 2001, teve uma construção menos participativa, gerando resistências iniciais na sua implementação.

Fato é que temos DCN vigentes capazes, em boa medida, de orientar uma formação generalista para atendimento das necessidades das pessoas e do Sistema Único de Saúde (SUS). As DCN de 2014 estão implementadas ou em fase de implementação por todas as escolas médicas, carecendo de um processo sistematizado de avaliação sobre o seu impacto, as potencialidades e as dificuldades encontradas, especialmente considerando os desafios trazidos pela pandemia de Covid-19 nos últimos 5 anos.

Em outubro de 2023, durante o 61º Congresso Brasileiro de Educação Médica (Cobem), realizado em Fortaleza-CE, o presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE) convidado a

participar da Mesa Redonda “Cursos de medicina no Brasil Parte II - Perspectivas presentes e futuras de compromisso social: o que precisamos saber sobre a qualidade das escolas médicas em atividade?” anunciou seu desejo de atualizar as DCN para os Cursos de Graduação em Medicina.

No início de 2024 o CNE constituiu uma Comissão Especial para revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina da qual a Abem sempre fez parte junto com outras representações de entidades, gestores, docentes, discentes e Ministérios da Saúde e da Educação. Como atribuição inicial desta Comissão foi solicitado encaminhamento de contribuições ao texto original das DCN, assim como, sugestões a uma proposta inicial apresentada pelo CNE.

Importante destacar a receptividade do CNE à solicitação de ampliação do cronograma proposto para o trabalho desta Comissão a partir da compreensão da importância de garantir um processo participativo na construção da proposta a ser encaminhada à consulta pública.

A partir de então, entendendo que havia espaço para mais avanços e para ajustes de alguns pontos das DCN de 2014, a Abem e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação (SGTES) do Ministério da Saúde (MS), com apoio do Ministério da Educação (MEC) e da Organização Panamericana de Saúde (Opas), deram início a um grande movimento de consultas em todo o território nacional para formular um texto que pudesse subsidiar o CNE na construção de uma nova proposta de DCN. Os objetivos principais foram: manter os avanços conquistados pelas DCN 2001 e 2014, oferecer um texto com maior objetividade e clareza de

conceitos, atualizar e ajustar alguns itens estratégicos para orientação dos Cursos e avançar no sentido da garantia de uma formação médica que atenda os interesses da sociedade brasileira e do SUS.

Assim, nove oficinas regionais (Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba, Salvador, Belo Horizonte, Fortaleza, Belém, Porto Alegre e São Paulo) e duas oficinas nacionais (Brasília) foram realizadas com a participação de aproximadamente 1.000 pessoas representando, entre outros, entidades médicas, gestores, professores, preceptores, discentes, Conselho Nacional de Educação e Saúde e Ministérios. As oficinas deram origem a uma proposta de texto que foi validado no mês de setembro de 2024, durante o 62º Cobem ocorrido em Belo Horizonte, com a participação de mais de 2.000 pessoas. A proposta final foi protocolada junto ao CNE em 11 de outubro de 2024.

A ABEM reconhece a legitimidade do CNE na elaboração do documento que se encontra em consulta pública, mas identifica aspectos que necessitam de aprimoramento, entre os quais merecem destaque:

- Perfil do egresso: Simplificação do perfil do egresso, comprometendo a formação generalista voltada ao atendimento das necessidades das pessoas e do SUS;

- Responsabilidade social: Abordagem superficial da responsabilidade social, relegando-a apenas ao plano individual, não apontando as iniciativas institucionais, requeridas por parte das instituições de ensino superior e dos seus cursos;
- Abordagem centrada na doença: Valorização de um modelo de atenção à saúde centrado na doença em detrimento de um cuidado centrado nas necessidades das pessoas, uma vez que se refere a necessidades de pacientes e não de todas as pessoas, desconsiderando ainda aspectos ligados a determinação social do processo saúde doença;
- Conceitos: Utilização de termos como conteúdos, componentes curriculares, habilidades, competências de forma imprecisa, assim como, definição do sujeito em formação de maneira incorreta, ora como graduado, médico e profissional de saúde, causando assim dificuldade no entendimento sobre a quem a diretriz se refere;
- Multi e transdisciplinaridade: Falta de valorização da multi/transdisciplinaridade como foco do ensino na graduação em medicina;
- Áreas de competências: Exclusão das áreas de competências ou eixos de gestão e educação em saúde;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE): Falta de abordagem sobre o papel do NDE no acompanhamento, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Corpo docente: Abordagem insuficiente de questões relevantes do corpo docente, como seu desenvolvimento, caracterização, valorização e compromisso com o curso;
- Cuidado com discentes: Abordagem de maneira tímida das questões relacionadas ao cuidado com discentes e ao manejo do currículo como forma de reduzir sofrimento aos estudantes;
- Internato: Inclusão de estágios obrigatórios em algumas áreas de especialidades focais, que deveriam estar reservadas à residência médica, em desacordo com a formação de um médico para atuação generalista e desconsiderando a lógica de organização do sistema de saúde brasileiro, SUS, trazendo um destaque para as especialidades focais;
- Ensino na Atenção Primária à Saúde (APS): Redução da carga horária destinada ao ensino da Atenção Primária à Saúde, estratégia definida como principal para organização do SUS, apresentando contradição com a Lei 12.871/2103 no que se refere a carga horária de internato em APS e Urgência e Emergência e desconsiderando a Medicina de Família e Comunidade (MFC) para o ensino da APS;

- Ensino na modalidade remota: Regulamentação do ensino na modalidade remota de forma insuficiente, abrindo precedentes indesejáveis para massificação e despersonalização de algumas atividades de ensino, reduzindo sua qualidade;
- Infraestrutura: Abordagem tímida sobre a infraestrutura, preocupando-se exclusivamente com a supervisão nos cenários de prática.

Uma vez que a proposta citada inicialmente neste documento, produzida coletivamente pelo amplo movimento nacional apresenta, em boa medida, caminhos para aprimoramento dos pontos levantados, sugerimos que o CNE reveja o documento em consulta a partir do texto já apresentado pela Abem para subsidiar a consulta pública anteriormente agendada e, a partir dele, conduza a reformulação de seu texto.

A Abem está inteiramente à disposição do CNE para contribuir na adequação do texto proposto a partir das expectativas dos Conselheiros, de modo a incluir os avanços contidos, estimular a identificação do coletivo de pessoas que o originou e a propiciar maior adesão das escolas médicas a uma nova DCN que venha a ser publicada.

Reafirmamos que a elaboração de DCN é atribuição do CNE e a Abem se constitui como a entidade nacional que há 63 anos contribui com o conhecimento técnico-científico produzindo e divulgando as evidências no campo da educação médica, colocando sua expertise acumulada a serviço deste Conselho.

Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

Prof. Dr. Sandro Schreiber de Oliveira – Diretor Presidente | FURG/UCPel

Prof. MS. Estevão Toffoli Rodrigues – Diretor Vice-presidente | UFBA/Idomed Alagoinhas

Profa. MS Denise Herdy Afonso – Diretora Tesoureira | UERJ

Profa. Dra. Alessandra Carla de Almeida Ribeiro – Diretora de Inovação | UFU

Prof. Dr. Aristides Palhares Neto – Diretor Secretário | Unesp Botucatu

MR. Vinícius Santos Rodrigues – Diretor Médico Residente | Fhemig

Acad. Naiana Palheta Moraes – Diretora Discente | UFPA

Prof. Dr. Francisco Jorge Arsego de Oliveira – Diretor Regional Sul I | UFRGS

Prof. Dr. Carlos Eduardo Andrade Pinheiro – Diretor Regional Sul II | UFSC



Prof. MS. Toufic Anbar Neto – Diretor Regional São Paulo | Faceres
Prof. Dra. Mônica Couto Guedes Sejanos da Rocha – Diretora Regional Minas Gerais | Suprema
Prof. MS. Aída Regina Monteiro de Assunção – Diretora Regional Rio de Janeiro e Espírito Santo | UERJ
Prof. Dr. José Eduardo Baroneza – Diretor Regional Centro Oeste | UnB
Prof. Dr. Humberto de Castro Lima Filho – Diretor Regional Nordeste I | EBMSP
Prof. MS. Eduardo Simon – Diretor Regional Nordeste II | UFPB
Prof. Dra. Luciana Brandão Carreira – Diretora Regional Norte | Cesupa/UEPA
MR. Matheus Gama Filho – Coordenador Médico Residente Regional Nordeste I | FESF
Acad. Daniel Negreiros de Lima – Coordenador Discente Regional Minas Gerais | FCMMG
Acad. Júlio César de Albuquerque Batinga – Coordenador Discente Regional Nordeste I | UFAL
Arapiraca
Acad. Vitória Alves Caetano – Coordenadora Discente Regional Centro Oeste | UnB
Prof. Dr. Henry de Holanda Campos – Conselho Fiscal | UFC
Prof. Dr. Marco Aurélio Marangoni – Conselho Fiscal | Unesp Botucatu
Prof. Dr. Ruy Guilherme Silveira de Souza – Conselho Fiscal | UFRR
Prof. MD. Djerlly Marques Araújo da Silva – Conselho Fiscal | FPS
Prof. Dra. Margareth Rodrigues Salerno – Conselho Fiscal | PUC RS
Prof. Dr. Paulo Roberto Alves de Pinho – Conselho Fiscal | UERJ